



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

DECRETO Nº 004/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.368/22, de 21 de dezembro de 2022, art. 7º e 8º:

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal de 2023 – Lei Municipal Nº 1.368/22, de 21 de dezembro de 2022, no valor total de **RS. 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Recurso	Valor
02.02.04.122.0004.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE - 1500	R\$ 7.000,00
05.04.27.812.103.2.134	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE 1500	R\$ 3.000,00
TOTAL.....				RS. 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, serão utilizados recursos da redução da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal vigente: Lei Municipal Nº 1.368/22:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.02.04.122.0004.2.007	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	DE - 1500	R\$ 7.000,00
05.04.13.392.0054.2.121	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500	R\$ 3.000,00
TOTAL.....				RS.10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JACUIZINHO/RS, 23 de Janeiro de 2023.


DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.